

DECRETO MUNICIPAL N.º 6806 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ARRECADAÇÃO A MAIOR CONFORME LEI AUTORIZATIVA № 4.337 DE 31/12/2021.

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições

legais;

DECRETA:

Art. 1.º é o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 26.500,00 (Vinte e seis mil e quinhentos reais), suplementando projeto atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4337, de 31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcional-programáticas:

ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL PROJETO/ATIVIDADE: 2069 – MANUTENÇÃO DA SECAD ELEMENTO: 3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS

3.3.0.0.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.3.0.0.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.3.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS - PESSOA CÓD 344 R\$ 1.000,00

JURÍDICA

TOTAL R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 – SECRETARIA DA FAZENDA

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

PROGRAMA: 0017 – ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

PROJETO/ATIVIDADE: 2080 – MANUTENÇÃO DA SEFAZ ELEMENTO: 3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS

3.3.0.0.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.3.0.0.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.3.9.0.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.3.9.0.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL CÓD 426 R\$ 3.000,00

3.3.3.9.0.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS

COM LOCOMOÇÃO CÓD 428 R\$

3.3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS - PESSOA CÓD 430 R\$ 1.000,00

1.500,00

JURÍDICA

TOTAL R\$ 5.500,00



Estado do Rio Grande do Sul

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.03 - EDUCAÇÃO N/COMPUTADOS

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA: 0022 – ENSINO REGULAR

PROJETO/ATIVIDADE: 2109 - MANUT. CONSERV. TRANSP. ESCOLAR - SALÁRIO EDUCAÇÃO

ELEMENTO: 3.0.0.0.00.00.00.00 - DESPESAS

3.3.0.0.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.3.0.0.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.3.9.0.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS - PESSOA CÓD 605 R\$ 20.000,00

JURÍDICA

TOTAL R\$ 20.000,00

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 26.500,00 (Vinte e seis mil e quinhentos reais) que será coberto por arrecadação maior no final do exercício financeiro de 2021, sendo R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais) do recurso 0001.0000 (Livre), R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) do recurso 1008.0000 (Salário Educação).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se Aldenir Soares Da Costa Sec. De Administração